



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

22/10/2020
m: *Vanielle Silva de Oliveira*

Vanielle Silva de Oliveira
Diretora de Crédito e Fomento
Decreto nº 3.054/2020

DECRETO Nº 3.205/2020-GPM/SFX
(DE 22 DE OUTUBRO DE 2020)

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da
Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **RICARDO LUIZ DA SILVA VIEIRA**, do cargo de ASSESSOR, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU –
ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARRROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

*Publicado em: 22.10.20
Vanielle*

Nota: Este Decreto n. 3.205/2020 de 22 de Outubro de 2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).